



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 049/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras **FRANCINE FELDENS**, Id. Func. 3393917, como titular, e **REJANE MARIA DI LEONE**, Id. Func. 3827437, como suplente, Fiscais e Gestoras do Processo nº 206-07.00/17-0, entre Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e Editora Fórum Ltda, cujo objeto é a renovação das assinaturas digitas Revista de Direito Administrativo e Revista Interesse Público, vigência até 31/10/2018, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de março de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.227, de 22 de março de 2018, como se confere clicando [aqui](#).